



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Diego Silva de Oliveira

CPF: ***.778.583-**

em 15/08/2022 12:52:17

IP com n°: 192.168.88.34

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=196)
id=196

SUMÁRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 05/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 -CPL/PMC

PORTARIA SEPLAF

- ✦ LICENÇA: 13/2022 - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 54,55,56 E 57 DA LEI MUNICIPAL 041/1988 PARA O SERVIDOR DORIVAL SEBASTIÃO CARDOSO MONTELLO, MOTORISTA



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 131/2022 -PMC/MA. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação direta da empresa para ministrar curso "AS LICITACOES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/2021" AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais) à empresa B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA. FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. RATIFICAÇÃO: Airton Marques Silva - Prefeito Municipal de Carutapera - MA. Carutapera - MA, 10 de agosto de 2022.
Airton Marques Silva.
Prefeito Municipal de Carutapera - MA

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 05/2022

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022 -CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022 -CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295 -000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 08 de agosto de 2022.

Talita Araújo da Silva Tavares.

Pregoeira - Carutapera/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIA SEPLAF - LICENÇA: 13/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA SEPLAF Nº13/2022**

WILLIAM CARLOS DOS ANJOS MACHADO, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, nomeado pela portaria Nº 002/2021 de 04 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 54,55,56 e 57 da Lei Municipal 041/1988 para o servidor **DORIVAL SEBASTIÃO CARDOSO MONTELLO**, *MOTORISTA*, matrícula nº 611, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Advertir que o prazo deferido para a licença requerida não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o período estabelecido nesta portaria, conforme determina o art. 66 da Lei 041/88;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 15 de agosto de 2022.

William Carlos dos Anjos Machado
Sec. De Administração e Planejamento Financeiro.
Port. Nº 002/2021

